



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda administrativa

Atendimento a demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 45.842.945,75

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.614.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) INICIAL

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.788.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.18.01

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 989.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) INICIAL

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.02

FUNÇÃO:

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:

TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MASNUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 20.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda escolar

Alunos aprovados (%)

95,00

95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 78.827.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 570.850,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios / Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 327.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios / Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 226.822,00,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 42.263.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 18.752.810,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios/Equipamentos Públicos demandados área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 808.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.325.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 362

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 896.750,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 863.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 33.327.330,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento da demanda por obras (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 14.274.330,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 60.612.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 43.892.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.562.627,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
56	Planejamento	01	2.000,00
58	Planejamento	01	4.500,00
59	Planejamento	01	95.000,00
60	Planejamento	01	1.000,00
61	Planejamento	01	15.000,00
79	Educação	01	9.790,00
99	Educação	01	30.690,00
100	Educação	01	109.578,00
119	Educação	01	80.000,00
138	Educação	01	1.000,00
147	Educação	02	83.859,00
243	Saúde	01	5.790.000,00
333	Fazenda	01	20.000,00
10504	Obras	02	158.400,00
593	Mobilidade	01	49.000,00
612	Mobilidade	03	100.000,00
643	Desenvolvimento	01	12.810,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$723.627,00 (setecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais), das seguintes fichas de despesa, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
55	Planejamento	01	117.500,00
71	Educação	01	1.000,00
72	Educação	01	1.000,00
73	Educação	01	1.000,00
77	Educação	01	2.000,00
78	Educação	01	360,00
82	Educação	01	580,00
83	Educação	01	1.000,00
91	Educação	01	1.000,00
92	Educação	01	1.000,00
93	Educação	01	1.000,00
109	Educação	01	82.178,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122

de 7 de outubro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2014)

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
110	Educação	01	1.000,00
112	Educação	01	2.000,00
113	Educação	01	1.000,00
114	Educação	01	1.000,00
115	Educação	01	1.500,00
116	Educação	01	80.000,00
117	Educação	01	2.690,00
118	Educação	01	3.000,00
132	Educação	01	1.000,00
133	Educação	01	1.000,00
136	Educação	01	15.000,00
137	Educação	01	10.000,00
148	Educação	02	27.860,00
149	Educação	02	50.000,00
150	Educação	02	5.999,00
153	Educação	01	13.750,00
162	Educação	01	5.000,00
165	Educação	01	1.000,00
330	Fazenda	01	20.000,00
10501	Obras	02	158.400,00
610	Mobilidade	03	100.000,00
642	Desenvolvimento	01	12.810,00

- b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância R\$779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais);
- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2014.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente